



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de colchões destinados às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município é uma medida imprescindível para atender ao interesse público, conforme o disposto no Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O problema a ser resolvido está relacionado à necessidade de assegurar condições adequadas de descanso e bem-estar para as crianças atendidas nas instituições de ensino municipais, com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e emocional desses alunos, em conformidade com os princípios da educação pública de qualidade.

Sob essa perspectiva, a aquisição de colchões de qualidade visa solucionar questões cruciais, tais como:

Garantia de Saúde e Bem-Estar Infantil: O fornecimento de colchões adequados é essencial para proporcionar um ambiente seguro e higiênico. Colchões antigos e desgastados podem acumular ácaros, poeira e outros agentes que comprometem a saúde das crianças, especialmente as mais vulneráveis a problemas respiratórios e alergias. A renovação desse material contribui diretamente para a promoção de um ambiente escolar saudável, prevenindo problemas de saúde pública e promovendo o bem-estar das crianças.

Condições Adequadas para o Aprendizado e Desenvolvimento: O descanso é um aspecto fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, período em que o sono adequado influencia diretamente na capacidade de aprendizagem, comportamento e desenvolvimento emocional. Colchões adequados asseguram que as crianças tenham um repouso de qualidade durante sua jornada escolar, o que impacta positivamente em seu desempenho cognitivo e em sua saúde mental.

Atendimento às Normas de Segurança e Qualidade: A contratação de empresa especializada na fabricação de colchões garante que os produtos adquiridos atendam às normas técnicas de segurança, como resistência ao fogo, propriedades antialérgicas e facilidade de higienização. Essas características são fundamentais para assegurar que o material utilizado esteja em conformidade com os regulamentos sanitários e de segurança, minimizando riscos à saúde e à integridade física dos alunos.

Eficiência e Sustentabilidade da Infraestrutura Escolar: Ao contratar uma empresa para fornecer colchões de alta durabilidade e qualidade, a administração pública otimiza a utilização de recursos, reduzindo custos com substituições frequentes e manutenção de materiais de baixa qualidade. Além disso, contribui para a sustentabilidade ao evitar o



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

descarte inadequado de colchões fora de conformidade com as necessidades das instituições educacionais.

Assim, a contratação é necessária para resolver problemas relacionados à saúde pública, à segurança e ao conforto das crianças matriculadas nas escolas e CMEIs, cumprindo o papel do poder público em promover um ambiente educacional que favoreça o aprendizado, o desenvolvimento integral e o bem-estar social. A aquisição de colchões atende ao interesse público, ao garantir que as crianças tenham acesso a materiais adequados que proporcionem conforto, segurança e saúde dentro do espaço escolar. Para a quantificação dos colchoes que irão compor a presente ata de registro de preço foi considerado como critério a quantidade dos últimos 12 (doze) meses.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

RISCO 02

Planejamento com Falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelas unidades

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital				Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 03

Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.				Pregoeiro e Equipe de Apoio	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

RISCO 04

Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos. Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 05

Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Retardamento da licitação/contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	Setor de licitações/Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

1.	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação	Setor de licitações ou Gestor da Ata de Registro de Preços
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações

RISCO 06

Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1. Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.	Gestor da Ata de Registro de Preços
----	---	-------------------------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços
----	---	-------------------------------------

2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações
----	--	---------------------

RISCO 07

Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1. Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar	Gestor da Ata de Registro de Preços
----	---	-------------------------------------



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

	a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações

RISCO 08

Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ata.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Rescisão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar a situação de regularidade contratada.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.	Gestor da Ata de Registro de Preços
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações

RISCO 09

Fornecedor não cumprir com o prazo de entrega.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na entrega dos produtos, prejudicando a realização da ação para a qual os produtos foram solicitados.	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar solicitação com antecedência.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar o fornecedor por atraso na entrega.	Gestor da Ata de Registro de Preços
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega.	Gestor da Ata de Registro de Preços
3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Comissão Processante

RISCO 10

Falhas na Fiscalização do Contrato.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Departamento Requisitante/Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação. Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.	Fiscal técnico/gestor do contrato

RISCO 11

Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

Id	Dano	
1.	Atraso de pagamento de salários e falta de recolhimento de verba previdenciária e FGTS.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento periódico da documentação comprobatória do pagamento de salários e encargos apresentados pela contratada.	Fiscalização Administrativa / Gestor do contrato
2.	Retenção de valores em conta-depósito vinculada.	DFC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso a contratada não consiga comprovar o pagamento das verbas trabalhistas, a utilização dos valores retidos na conta vinculada para pagamento direto dos colaboradores ou depósito em conta específica determinada pela Justiça do trabalho.	Gestor de contrato / ordenador de despesas

Uruaçu-GO, 19 de setembro de 2024.

CLEIDE MARIA DE MORAIS
Coordenadora Pedagógica